



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 523, DE 19/03/1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, POR SEUS REPRESENTANTES
DECRETOU, E EU, EDMAR VIANA GASPAR, PROMULGO A seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Casa Espírita de Oração de Sumidouro.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 19 DE MARÇO DE 1996.

EDMAR VIANA GASPAR
-PRESIDENTE-

AUTORIA DOS
VEREADORES:

ALBINO FERREIRA DA SILVA

ALBERTINO DOMINGOS

GONÇALVES FILHO

BEZALAIR DAS SANTOS

MONTEIRO

ICLÓRIO JOAQUIM PEREIRA

JOSÉ CARLOS RAMOS

JOSÉ NUNES DE ALMEIDA

JUAREZ GONÇALVES

CORGUINHA

SILVIO MATTOS